

LEI MUNICIPAL Nº 1078 DE 07 DE MAIO DE 1.998.

“Altera a denominação da rua Arnoud Machado da Costa, que passa a denominar-se “Valdir Gil da Silva”.

EXPEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Valdir Gil da Silva, a atual Rua Arnoud Machado da Costa, que tem início na Rua Cido Franco e término na rua Coutinho Cavalcanti.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 07 de maio de 1.998 - 34º Ano de Emancipação  
Político – Administrativa.

EXPEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

OLDEMAR MATTIAZZO FILHO  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos